

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

N.º 24/2014

DATA: Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Ata da Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2014; -----

2. Designação de Representante da Câmara Municipal na FORESP; -----

3. Certidão de Constituição de Compropriedade – Pedido de Mariana Pereira Tinhela Santos; -----

4. Rescisão por Mútuo Acordo na Administração Local – Requerimento de Agostinho Jesus da Vinha; **Retirado** -----

5. Segunda Revisão Orçamental de 2014; **Retirado** -----

6. Apoio Financeiro – Sport Clube de Cambra; -----

7. Apoio Financeiro – Passe escolar de Mariana Sofia Carvalho Silva; -----

2014.11.18

8. Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário de Vale De Cambra; -----
 9. Acordo para Implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família no 1º Ciclo – A celebrar com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Agrupamento de Escolas do Búzio; -----
 10. Protocolo para Utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas do Búzio; -----
 11. Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – 2014/2015; -----
 12. Centro Escolar de Macieira de Cambra – Consumo de água; -----
 13. Quartel dos Bombeiros Voluntários - Plataforma de acesso; -----
 14. Quartel dos Bombeiros Voluntários – Projetos de aditamento; -----
 15. Proposta de alteração do RMUE; -----
 16. Processos de Obras – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013; -----
 17. Processos de Obras Particulares e Outros Requerimentos; -----
 18. Informações;-----
 19. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

O Sr. Presidente deu início à reunião, dando a conhecer que o edifício do antigo cinema de Vale de Cambra, se encontra em processo de insolvência, sendo de interesse da Câmara Municipal, caso esta assim o decida, a sua aquisição. -----

2014.11.18

O vereador José António Bastos da Silva, em nome da bancada, acrescentou que aquando da sua venda ao atual proprietário, o valor pedido era demasiado alto e que durante o seu mandato tentou negociar com o proprietário a sua aquisição, através da permuta com lotes de terreno em zonas industriais, o que não se concretizou, tendo o proprietário optado pelo arrendamento. Concorda que se tente negociar, dada a importância do edifício, a qualidade da sua construção e boa localização. -----

O vereador Nelson da Silva Martins referiu que também concorda com a negociação, acautelando-se os interesses do município.-----

Continuando, referiu que recebeu uma carta da Inspeção Geral de Atividades de Saúde relativa ao encerramento temporário das Unidades de Saúde de Arões e Junqueira, segundo a qual já está prevista a abertura da vaga para um médico.--

Referiu ainda que a Câmara Municipal respondeu a uma reclamação sobre a colocação de painel publicitário na Av. Vale do Caima, dizendo que a referida publicidade cumpria os requisitos legais, concluindo que as regras são demasiado permissivas, quanto às distâncias entre painéis, tendo em conta que mais poderão surgir no mesmo local.-----

Solicitou o agendamento de uma reunião extraordinária para discussão da “Municipalização dos Serviços da Educação”, tendo em conta reuniões já existentes entre a Câmara e a tutela administrativa central. Refere que a Câmara terá de reduzir o pessoal contratado, de acordo com compromissos assumidos no âmbito do PAEL, prevendo-se com a referida municipalização, a responsabilização por mais 117 elementos do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas do Búzio, o que significará um aumento em 60% face ao número atual. Alertou para a questão humana, sabendo que existe já uma manifestação na forma de abaixo assinado sobre o desinteresse na mudança e

2014.11.18

ainda para a questão custo/benefício, pretendendo um esclarecimento público, de preferência, numa reunião com a presença da imprensa.-----

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que o painel publicitário foi legalizado, estando os Serviços atentos a novos pedidos no mesmo local, mantendo-se o ordenamento da avenida nesse aspeto, não se justificando a preocupação demonstrada. -----

Sobre a municipalização da Educação, esta ainda não foi abordada por não haver conteúdo para que esta se faça. Em reunião com a Secretaria de Estado do Poder Local, foi apresentado um projeto piloto no país, com propostas a avaliar. Foi convocado o Agrupamento do Búzio para transmitir os princípios de uma municipalização do ensino não tendo sido tomadas quaisquer medidas à revelia do município e, sendo pertinente, será partilhado o assunto em reunião.- -

Informou que na próxima reunião será discutida a proposta para classificar como edifício de interesse municipal, o edifício do antigo Cinema, atendendo à possibilidade de o destinar à cultura do município.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou qual a situação do Espaço Nova Geração e do assalto ocorrido nesse espaço.-----

O Sr. Presidente respondeu que foi feita a participação do assalto ao Ministério Público, ainda não havendo resultados. -----

Quanto ao estudo relativo ao Espaço Nova Geração, **a vereadora Daniela Paiva** informou que o assunto ainda se encontra em análise, sendo presente em reunião de Câmara, logo que concluído todo o processo. -----

O vereador José António Bastos da Silva pediu informação sobre os procedimentos tidos com as obras no Trebilhadouro e na pavimentação de parte da estrada da Zona Industrial de Lordelo/Codal. -----

2014.11.18

A propósito da deliberação tomada sobre a taxa de IMI, com a qual não concorda, referiu que o OE 2015 irá beneficiar as Câmaras Municipais e as Freguesias, comparativamente com o valor a pagar pelo FAM, benefício esse que poderia levar a uma redução daquela taxa, que se manteve, alegando a Câmara então, que se encontrava com uma intervenção financeira a decorrer, facto que não corresponde à verdade, havendo somente uma falta de vontade do executivo em funções.-----

O Sr. Presidente informou que será presente na próxima reunião, a informação sobre o procedimento tido nas obras do Trebilhadouro, sendo a pavimentação de parte da estrada da Zona Industrial de Lordelo/Codal, contemplada na obra da pavimentação da Rua das Colmeias, que foi objeto de um procedimento nos termos legais. -----

Sobre as informações relativas ao OE 2015 e as notícias constantes em jornais diários, informou que a informação não é tão verídica como o vereador fala, falhando em cerca de 40% o valor referido como benefício. -----

O vereador António Alberto Almeida Matos Gomes afirmou que o Sr. Vereador José Bastos, enquanto responsável pela área financeira nos anos anteriores em que esteve em funções como Presidente da Câmara, deveria saber que o facto das transferências no OE 2015 terem subido em todos os municípios a nível nacional, se deve à fórmula usada para cálculo do financiamento das autarquias e resulta da captação dos impostos aos portugueses; sendo este, um ano no qual se registou um brutal aumento de impostos, será também aumentado o valor a que as autarquias tem direito. -----

Sobre a intervenção feita, disse que quando aquele aderiu ao programa de apoio financeiro para pagamento de dívidas acumuladas, a esse pedido juntou um plano de pagamentos, justificado com receitas provenientes do aumento do IMI

2014.11.18

para 0,5%, prevendo também o aumento da receita da venda da água, o que não aconteceu no atual mandato, tendo-se mantido o tarifário de água bem como a taxa de IMI. -----

O vereador José António Bastos da Silva afirmou que o aumento nas transferências para as autarquias previsto no OE 2015, noutros anos nunca foi concretizada na atribuição do FEF, que diminuiu sempre, considerando agora este aumento, um motivo para baixar a taxa de IMI. Disse que foi feito um estudo económico para efeitos de adesão ao PAEL e, para honrar o compromisso, foi contabilizado nesse estudo, um aumento da taxa de IMI, apesar da Câmara não ser obrigada a aumentar qualquer taxa para recorrer a esse programa.-----

Acrescentou que, para pagar a dívida a longo prazo, teve de ser feito um esforço adicional para cumprir a Lei de 2007, que reduziu para 10 anos o pagamento de dívidas a 20 anos, não havendo então, como agora, as condições de aliviar as famílias valecambrenses, reduzindo a taxa de IMI no próximo ano.-----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que no Orçamento de Estado consta a “Participação dos municípios nos impostos do Estado” sendo aplicada a fórmula estipulada por lei para a sua atribuição aos municípios. Sobre o estudo económico, disse que este foi feito para justificar a capacidade financeira no âmbito da realização do empréstimo para pagamento de dívidas e nele foi previsto o aumento da taxa de IMI para 0,5% além da receita da venda da água. Com o mesmo tarifário e mesmos impostos cumprimos o compromisso assumido pelo anterior executivo.-----

O Sr. Presidente acrescenta que não deve haver preocupação, pelo facto do município ir receber mais nas transferências do Estado, atendendo aos encargos que o município tem, inclusive, o compromisso de abatimento da dívida de dois milhões por ano. -----

2014.11.18

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes disse que ainda não se encontra aprovado o OE 2015 e ainda se ponderam cláusulas, nomeadamente, referente ao IMI, não sendo possível prever cenários futuros; a definição da taxa a aplicar neste município está definida, aguardando-se, com a aprovação do OE, os valores sobre os quais recai e quais as cláusulas condicionantes.-----

O Sr. Presidente deu a conhecer que a Câmara Municipal apoiou a Feira da Castanha, realizada pela Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, dando-lhe mais visibilidade externa, tendo em conta a possibilidade da cultura deste fruto ser objeto de candidatura ao próximo Quadro Comunitário de Apoio.--

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de novembro de dois mil e catorze, com a abstenção do vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, por ter estado ausente.-----

2. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORESP: Para efeitos de representação da Câmara Municipal na Associação para a Formação e Especialização Tecnológica - FORESP, de acordo com a alínea oo), art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a vereadora do órgão executivo: Maria Catarina Lopes Paiva. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, designando a vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para representar o Município na FORESP - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica.-----

3. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de Mariana Pereira Tinhela Santos:(Proc.º IPDMS n.º17/2014): Para efeitos de

2014.11.18

emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o n.º 22844, terreno a mato com 0,967000ha, sito em “Costeira” e sob o n.º 25020, terreno a mato com 0,255000ha, sito em “Ferreiros” na freguesia de Arões, e ainda, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob o n.º 5473 (¼ do artigo), terreno de cultura com 0,188000ha, sito em “Felgueiras”, sob o n.º8154, terreno a lameiro com 0,001000ha, sito em “O Vale”, sob o n.º 8364 (1/3 do artigo), terreno a pinhal e mato com 0,24000ha, sito em “Rachosa”, sob o n.º 8478 (¼ do artigo), terreno a pinhal com 0,976000ha, sito em “Encosta do Seixo Longo” e sob o n.º 8489 (½ do artigo), terreno a pinhal com 0,510000ha, sito em “Encosta do Seixo Longo”, na freguesia de Cepelos, pertencentes à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação favorável, de 13 de novembro de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais (GJAOM) e ainda informações de 11 e 13 de novembro da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística (DPAGU), relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor se dá como transcrito, ficando fotocópias destas apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Mariana Pereira Tinhela Santos, nos termos e condições das informações técnicas de 11 e 13 de novembro de 2014. -----

4. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL –

Requerimento de Agostinho Jesus da Vinha: Retirado da ordem do dia, para melhor instrução. -----

5. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2014: Retirado da Ordem do dia.-----

2014.11.18

6. APOIO FINANCEIRO – Sport Clube de Cambra (Proc.IPDMS n.º3043/2014):

A requerimento do Sport Clube de Cambra, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€, para esta associação fazer face a despesas tidas no âmbito da organização do Campeonato Mundial de Enduro, realizado em Vale de Cambra, nos dias 12 e 13 de abril de 2014.-----

O Sr. Presidente falou no compromisso entre as partes para realização do Campeonato Mundial de Enduro, em Vale de Cambra, promovendo o nome da terra, não ficando definida a verba até à apresentação das despesas, o que agora aconteceu. -----

O vereador Nelson da Silva Martins alertou para o cumprimento do princípio da equidade, tendo em conta que outras associações do concelho também projetam o nome da terra nacional e internacionalmente.-----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes explicou que estava prevista, desde o início da organização da prova, a comparticipação logística e financeira, sendo os valores disponibilizados no apuramento das contas. A Federação Internacional de Motociclismo só agora apresentou a verba a pagar no âmbito da realização do evento, sendo por isso apresentados os valores que constam no proposta, para aprovação. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que é inédito o pedido apresentado, passado nove meses da realização do evento. Na organização do evento devia ter existido um acordo e um planeamento com as verbas existentes para cada despesa a realizar. Disse que no seu mandato também apoiaram eventos deste género, não compreendendo ser feita à posteriori, a aprovação do subsídio e, como tem pedido há mais de 9 meses, a atribuição do subsídio à

2014.11.18

IPSS de S. Pedro de Castelões, que não foi feita por falta de fundos, vai abster-se da votação.-----

Foi prestada informação em 13 de novembro de 2014, pelo Chefe da DAF, em RS, sobre a existência de fundos disponíveis, que se dá por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata, bem como da proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 15.000,00€, ao Sport Clube de Cambra, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores da CDS/PP e com a abstenção da bancada do PPD/PSD e vereador do PS.-----

7. APOIO FINANCEIRO – Passe escolar de Mariana Sofia Carvalho Silva

(Proc. IPDMS n.º18/2014): Face ao requerimento de Maria Odete Costa Carvalho, mãe da aluna referida no ponto em epígrafe, relativo ao pagamento do seu passe escolar mensal, presente informação de 30 de outubro de 2014, da chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura (DASDEC), em RS, que se dá por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A informação técnica refere que se encontra previsto no ponto 3 do artigo 6º do Regulamento dos Transportes Municipais, a comparticipação em 50% do pagamento do valor do passe escolar, sendo o encargo restante da conta do agregado familiar. Contudo, dada a sua “situação de extrema e grave carência económica” o valor de 43,12€ é impossível de ser assegurado por este. -----

Propõe-se assim, a título excepcional, tendo em conta o disposto na alínea hh), art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio pedido uma vez que o transporte escolar é uma medida essencial ao desenvolvimento integral da aluna Mariana Silva, ficando a encarregada de educação, responsável por ressarcir a Câmara Municipal, das verbas que venha a usufruir das entidades competentes em termos de apoios de programas comunitários. -----

2014.11.18

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva explicou que o presente pedido é uma exceção, e que, não sendo aprovado, inviabiliza a permanência na escola da referida aluna, dada a carência económica extrema, estando inclusive a habitação, que não tem condições de habitabilidade mínimas, a ser intervencionada pelos GIS. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha disse que o Regulamento dos Transportes Municipais e o Regulamento de Ação Social Escolar, aprovados recentemente, não preveem estas situações e, nos regulamentos é mencionada a Lei n.º 75/2013, como Lei habilitante, perguntando, qual a legislação de base à presente deliberação, não entendendo o facto de não surgir nas exceções aos regulamentos, pois devia ser um procedimento aí previsto.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva esclarece que será usada a alínea hh) da referida Lei porque é da competência da Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio como auxílio económico a um estudante.-----

O vereador José António Bastos da Silva sugere que a atribuição do subsídio no valor de 50% do passe escolar, seja feita ao Grupo de Intervenção Social - GIS, para proceder ao referido apoio financeiro.-----

Tendo sido aceite a sugestão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Intervenção Social - GIS, a título excepcional, o valor do passe escolar da aluna Mariana Sofia Carvalho Silva, para o respetivo pagamento, nos termos da informação. -----

8. PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DE VALE DE CAMBRA: Decorrido o prazo de inquérito público sem apresentação de contributos ao Regulamento referido no ponto em epígrafe, cujo projeto foi aprovado em reunião de 22 de abril de 2014 e publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 166 em 29 de agosto de 2014, presente a

2014.11.18

informação de 10 de novembro de 2014, do chefe da DAF, em RS, que se dá por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata, solicitando a sua provação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário de Vale de Cambra e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), art.º25º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

9. ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E

APOIO À FAMÍLIA NO 1º CICLO – A celebrar com a Fundação Luíz Bernardo

de Almeida e Agrupamento de Escolas do Búzio: Para efeitos de implementação da Componente de Apoio à Família (CAF) que visa o *“conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva”*, presente a informação de 12 de novembro de 2014, da chefe da DASDEC, em RS e, o Acordo a celebrar entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que a necessidade de elaboração deste acordo surgiu devido à existência de crianças, cujos pais têm de os deixar na escola enquanto esta ainda se encontra fechada. -----

O Vereador José António Bastos da Silva disse, a propósito das entidades envolvidas, que existem outras crianças do 1º ciclo na mesma situação além de mais IPSS no concelho, perguntando qual o custo associado.-----

Sobre o assunto referiu ainda que em Portugal existe este problema de ajustamento dos horários letivos aos horário profissionais dos pais, indo este

2014.11.18

serviço resolver este problema mas, questiona se foi dada abertura para procedimentos iguais noutras zonas do concelho.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que as crianças do 1º ciclo não tinham direito a prolongamento de horário, dada a falta de funcionários nas escolas para esse efeito; disse ainda que foi feito um estudo sobre os alunos que tinham necessidade de entrar nas Escolas antes da hora de início das aulas, sendo as escolas da Praça, Ramilos e Búzio as que demonstraram essa necessidade, tendo-se optado pelo serviço da Fundação, por ser da área das escolas e tendo em conta que já tinha os alunos do pré-escolar, podendo assim alargar a sua ação, aos alunos do 1º ciclo. Esclareceu que pode ser feito este tipo de acordo com outras IPSS desde que haja necessidade, tendo em conta a localização das escolas. O custo será suportado pelos encarregados de educação, tal como acontece com os alunos do pré-escolar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, para implementação da CAF no 1º ciclo, no ano letivo 2014/15, prorrogável e, remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea h), art.º25º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO: Tendo em vista o desenvolvimento da atividade física e desportiva no concelho, **o Sr. Presidente**, face à informação de 11 de novembro de 2014, do Técnico Superior de Gestão de Desporto, Miguel Alves, bem como informação de 13 de novembro de 2014, do chefe da DAF, em RS, propôs a celebração do acordo para a cedência semanal das instalações do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3/S de Vale de Cambra, a vigorar entre 1

2014.11.18

de dezembro de 2014 e 30 de junho de 2015 no valor total de 2.772,00€, tendo sido feito o cabimento no valor relativo ao presente ano.-----

Informou ainda que o Pavilhão Municipal se encontrava sem condições de atender à solicitações de todos os clubes do concelho, tendo proposto ao Agrupamento de Escolas do Búzio a cedência, através de protocolo, do pavilhão desportivo da Escola Secundária, sendo posteriormente feitos acordos de cedência gratuita com os clubes que pedirem a sua utilização. -----

As informações dão-se por transcritas, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo anual, prorrogável, entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Búzio, para utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3/S de Vale de Cambra.-----

11. APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2014/2015

(Proc. IPDMS n.º 916/2014): Face à competência dos órgãos municipais em participar no planeamento e na gestão de equipamentos educativos nos domínios do apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico, prevista na Lei, **a vereadora Maria Catarina Lopes Paiva**, tendo em conta a informação de 13 de outubro de 2014, da chefe da DASDEC, em RS, bem como a informação do Chefe da DAF, em RS, sobre a existência de fundos disponíveis, propôs a atribuição de 938,00€ destinados à aquisição de papel branco 80gr e 3.600,00€ para apoio à aquisição de material didático para os estabelecimentos do pré-escolar e 1º ciclo de acordo com as necessidades, devendo o Agrupamento de Escolas, apresentar no final do ano, listagem do material adquirido aos estabelecimentos escolares. -----

2014.11.18

Disse ainda que este acordo corresponde ao apoio nos encargos financeiros com fotocópias no pré- escolar e 1º ciclo e material didático. -----

As informações dão-se por transcritas, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor total de 3.600,00€ e 938,00€, ao Agrupamento de Escolas, conforme informação técnica e disponibilidade financeira.-----

12. CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – Consumo de água:

Tendo em conta o Acordo de Colaboração celebrado com a DGESTE, em vigor no período de permanência dos alunos do 2º ciclo no Centro Escolar, anos letivos 2013/2014 e 2014/2015, onde consta que o Município participará nas despesas de manutenção do Centro Escolar de Macieira de Cambra, nomeadamente nas despesas de água e eletricidade, **o Sr. Presidente**, face à informação de 12 de novembro de 2014, da chefe da DASDEC, em RS, propôs a não cobrança do consumo de água do Centro Escolar de Macieira de Cambra.-----

Disse ainda que no Centro Escolar de Macieira de Cambra antes de ser da responsabilidade do Município, as despesas relativas a consumo de água eram da responsabilidade da DGESTE. Após o acordo celebrado com a Câmara e, sendo este um edifício pertencente à Câmara Municipal, veio o Agrupamento de Escolas, pedir que esse custo seja suportado por esta. -----

A bancada do PPD/PSD concorda com a colocação de um contador de água, tendo em conta que o edifício é da Câmara Municipal, não havendo cobrança de água. -----

A informação técnica dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que não se cobre o valor do consumo de água a partir da presente data e, seja colocado um contador de água no Centro Escolar de Macieira de Cambra, conforme informação.-----

2014.11.18

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes. -----

13. QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - Plataforma de acesso: O

Sr. Presidente, face à informação de 30 de outubro de 2014, do chefe da DPAGU, em RS, colocou à apreciação o Estudo Prévio para construção de uma plataforma de acesso ao novo Quartel dos Bombeiros, no valor de 8.200,00€, sem IVA, alterando a via anteriormente aprovada. Foi previsto o valor no mapa de fundos aprovado em 4 de novembro de 2014, conforme informação de 7 de novembro de 2014 do chefe da DAF, em RS.-----

Após apresentação do projeto, disse que o novo percurso foi feito tendo em conta o estudo sobre as várias situações de socorro, nomeadamente de incêndio, tendo-se optado pela construção da plataforma nivelada com a quota de entrada no Quartel. -----

O vereador José António Bastos da Silva concordou com o projeto, alertando para a não colocação de quebra molas na estrada porque as pessoas transportadas em ambulância podem sofrer lesões daí derivadas. Sugere a mudança do semáforo já existente para junto do Quartel, eliminando as bandas sonoras.-----

As informações dão-se por transcritas, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projeto para a construção de uma plataforma de acesso ao novo Quartel dos Bombeiros, nos termos da informação e Estudo Prévio e correspondente despesa após a abertura do correspondente procedimento. -----

14. QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – Projetos de aditamento:

Tendo em vista o licenciamento da construção do Quartel dos Bombeiros, há necessidade de elaborar projetos de aditamento de Alimentação de Energia

2014.11.18

Elétrica, Instalações ITED e Segurança contra Incêndios no valor de 5.520,00€ + IVA, bem como, a Declaração do Projeto Térmico no valor de 300,00 + IVA, conforme proposta de honorários apresentada pela VELNOR II – Engenharia, Ld.^a em 21 de outubro de 2014. -----

O Sr. Presidente, tendo em conta a proposta e as informações de 23 de outubro de 2014, do chefe da DPAGU, em RS e de 7 de novembro de 2014, do chefe da DAF, em RS, colocou à consideração da Câmara, a autorização da despesa para elaboração dos projetos de aditamento ao processo da obra e respetiva Declaração do Projeto Térmico. -----

As informações dão-se por transcritas, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a despesa relativa à elaboração dos projetos de aditamento e Declaração do Projeto Térmico do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários, conforme proposta e informação técnica.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.

15. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO RMUE: Presente proposta de alteração ao RMUE, subscrita pelo vereador António Alberto Almeida Matos Gomes, pelo Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro e pelo Técnico Superior em Engenharia Civil, Óscar Brandão, cujo teor se transcreve:-----

“Procedemos a uma proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) que remetemos para apreciação.-----

Esta proposta justifica-se devido a:-----

1. Alterações legislativas, nomeadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto (Sistema de indústria responsável).-----
2. Adaptação às alterações introduzidas ao regulamento do PDM.-----

2014.11.18

3. Incentivo à construção, que se traduz numa redução do valor das taxas a pagar ao município.-----

Após apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, deve o presente documento ser submetido a auscultação pública.”-----

O Sr. Presidente refere que nestas alterações se procurou um incentivo para a construção e reconstrução no interior do concelho, criando um apoio às famílias e empresários no sentido de fixação das pessoas, não aumentando as taxas respetivas.-----

Deu a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, que apresentou as alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nomeadamente as que ocorreram por imposição legal no âmbito do SIR – Sistema de Indústria Responsável, bem como, as relativas ao Plano Diretor Municipal. Referiu que na sua preparação foram ouvidos os gabinetes e engenheiros que trabalham na área da urbanização e edificação. Foram tidas em atenção as condições de construção, nomeadamente, as que dizem respeito a zonas que ainda não são servidas por redes de água e saneamento. Foram ainda criados incentivos, através da redução nas taxas, à construção por jovens, por pessoas que fazem voluntariado e à construção em zonas industriais da Câmara Municipal, entre outras.-----

O vereador José António Bastos da Silva concorda com as alterações ao Regulamento, embora ache que na alínea c) do art.º 38 relativa a edifícios anexos, deva ser retirada a parte final, “... nem exceder 80m² de área bruta de construção da habitação”, dado que a condição restringe demasiado os requerentes que pretendam construir anexos para utilizações muito diversificadas.-----

2014.11.18

Discorda que surja no artigo 96.º um ponto relativo aos munícipes que prestam serviço de voluntariado, porque é de opinião que deve ser feito um Regulamento específico, abrangente e transversal aos diversos Serviços prestados pela Câmara Municipal.-----

Pedi ainda um esclarecimento relativo ao ponto 12 do Quadro XIV, tendo em conta que neste não é especificado o que é pago, sendo a impressão composta de folhas com plantas topográficas e texto.-----

O Sr. Presidente referiu que a ideia da criação do Regulamento sobre o Serviço de Voluntariado, já foi discutida durante a preparação da alteração ao RMUE e concorda que seja feito um regulamento para definir o que é considerado voluntariado, prevendo a sua aplicação a outros serviços do município. Contudo, foi decidido que devia ficar vertido também neste regulamento o referido ponto, fundamentando-se de forma alargada as isenções num regulamento específico. -- Não havendo mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação, com as seguintes sugestões:-----

É alterada no Art.º 38, a alínea c) que fica só com o texto: “A área de anexos não exceder 10% da área do lote;”-----

É retirado do art.º 98, o n.º 6, uma vez que se considerou importante elaborar regulamento próprio para quem realize Serviço de Voluntariado. -----

A pedido do vereador José António Bastos da Silva, foi clarificado o ponto 12 do Quadro XIV relativo à “Autenticação de plantas topográficas de localização e outros instrumentos de Gestão do Território, em qualquer escala, por folha”, cuja interpretação é que o pagamento se refere às plantas e não a folhas que contenham texto. -----

Ficou ainda aprovada a sugestão para, o mais urgente possível, ser elaborado o Regulamento de Voluntariado.-----

2014.11.18

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), com as alterações propostas e submetê-la a auscultação pública.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público inscrito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Sr. Jorge Tavares da Costa, que perguntou pela resposta ao requerimento apresentado relativo às obras realizadas para construção da Capela Mortuária no edifício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e, qual a quantia investida pela Câmara Municipal na realização da Feira da Castanha, nos dias 7, 8 e 9 de novembro corrente.-----

O Sr. Presidente referiu que o apoio à Feira da Castanha, foi logístico e de cooperação na organização dos eventos, sendo posteriormente dada a informação sobre as quantias investidas, tendo em conta que, no momento, não tem os dados pedidos.-----

Acrescentou que o objetivo da interação da Câmara Municipal nesta Feira, foi o de divulgar e engrandecer a tradição já existente, para que o produto “castanha” seja gerador de riqueza em S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o requerimento referido, **o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** referiu que as obras feitas no edifício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões foram consideradas obras de escassa relevância urbanística, sendo posteriormente enviada a resposta, conforme pedido. -----

Encerrado o período de intervenção do público, foi dada continuidade à Ordem do Dia.-----

2014.11.18

16. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013: Presente listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 6 e 18 de novembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos e notificados:-----

Proc. n.º 121/2014 – Custódio Tavares de Almeida: notificado;-----

Proc. n.º 110/2014 – Abel Henriques Vilarinho: notificado; -----

Proc. n.º 6/2014 - Plasticworld: notificado; -----

Proc. n.º 109/2014 – Jorge Manuel de Almeida Martins: notificado; -----

Proc. n.º 103/2014 – Francisco Ferreira: deferido;-----

Proc. n.º 118/2014 – Custódio Filipe G. Machado: deferido; -----

Proc. n.º 78//2014 – Maria Aldina Dias de Sousa: deferido; -----

Proc. n.º 40/2014 – Maria Emília Martins de Paiva: deferido; -----

Proc. n.º 219/2007 – Firmino Silva Pirotecnia, Ld.ª: deferido; -----

Proc. n.º 88/2014 – Maria Manuela Tavares S. Bastos: deferido; -----

Proc. n.º 89/2014 – António Joaquim Coutinho Soares: deferido; -----

Proc. n.º 101/2014 – Manuel António F. de Pina: notificado; -----

Proc. n.º 111/2014 – Mário Jorge Tavares Canelas: notificado; -----

Proc. n.º 61/2014 – Alcindo Fernandes Gomes: notificado; -----

Proc. n.º 93/2014 – Manuel José Alves: notificado;-----

2014.11.18

Proc. n.º 99/2014 – Rosa Reis Oliveira Conceição: notificado;-----

Proc. n.º 123/2014 – Óscar Tavares Portinha: notificado; -----

Proc. n.º 106/2014 – João Pedro Henriques da Silva: deferido;-----

Proc. n.º 122/2014 – António Joaquim da Costa: deferido;-----

Proc. n.º 6/2014 – Polisport: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO N.º 182/2014 – Fundação Luíz Bernardo de Almeida: (IPDMS n.º 565/2014) Na sequência do pedido de isenção de taxas devidas pelo pedido de certidão de prédio antigo, presente a informação técnica de 5 de novembro de 2014, que sugere o seu deferimento, face ao disposto na alínea c), n.º1, art.º 72 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 5 de novembro de 2014.-----

PROCESSO N.º 177/2014 – Fundação Luíz Bernardo de Almeida: (IPDMS n.º 581/2014) Na sequência do pedido de isenção de taxas devidas pelo pedido de certidão de prédio antigo, sito na Rotunda de Stº António, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 10 de novembro de 2014, que sugere o seu deferimento, face ao disposto na alínea c), n.º1, art.º 72 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

2014.11.18

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10 de novembro de 2014.-----

PROCESSO N.º 232/2010 – Armando Duarte Rodrigues: (Req. n.º 187/2014)

Na sequência do pedido de construção de habitação unifamiliar no lugar de Moções, freguesia de Arões, presente a informação técnica de 17 de novembro de 2014, onde consta o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor e a proposta de decisão. -----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, tendo em atenção que está a rever o PMDFCI, deverá o requerente aguardar até uma resolução final.-----

Ausentou-se da reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.---

PROCESSO N.º 187/2014 – Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (IPDMS n.º 595/2014)

Na sequência do pedido de isenção de taxas devidas pelo pedido de licenciamento para o CAO e Lar Residencial, sito em Lordelo, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 13 de novembro de 2014, que sugere o seu deferimento, face ao disposto na alínea c), n.º1, art.º 72 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13 de novembro de 2014.-----

Regressou à reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

PROCESSO N.º 109/2013 – BES – Banco Espírito Santo, SA (IPDMS n.º 601/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação -

2014.11.18

alteração e ampliação de pavilhão industrial sito no lugar da Relva, Freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 14 de novembro de 2014, que se transcreve:-----

1. Descrição da pretensão -----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de alteração e ampliação de pavilhão industrial. -----

1.2 O prédio localiza-se no lugar da Relva, na freguesia de Macieira de Cambra.

2. Controlo prévio -----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa. -----

3. Proposta de decisão -----

3.1 Na sequência da deliberação camarária de 28-01-2014 (ver folha 74) que concedeu ao requerente um prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita, nos termos do disposto nos artigos 100 e 101 do CPA, não foram juntos ao processo novos elementos. -----

3.2 Face ao exposto mantém-se a informação técnica de de 27-01-2014 que propõe o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual). -----

4. Procedimento subsequente -----

4.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor. -----

2014.11.18

4.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:

Copia da informação técnica de 14-11-2014.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14 de novembro de 2014.-----

PROCESSO N.º 54/2014 – Carlos Eduardo Tavares de Almeida: (IPDMS n.º 605/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação - reconstrução e alteração de obra existente em Soutelo, freguesia de Rôge, presente a informação de 17 de novembro de 2014, onde consta o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor e proposta de decisão:-----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, tendo em atenção que está a rever o PMDFCI, deverá o requerente aguardar até uma resolução final.-----

PROCESSO N.º 13/2012 – José Martins da Fonseca (IPDMS n.º 606/2014) Na sequência do pedido de reconstrução e alteração de uso da edificação sita em Folhense, freguesia de Junqueira, presente a informação técnica de 17 de novembro de 2014, onde consta o respetivo enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor e proposta de decisão.-----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, tendo em atenção que está a rever o PMDFCI, deverá o requerente aguardar até uma resolução final.-----

Ausentou-se da reunião, o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO N.º 92/2014 – Francisco Assis de Carvalho: (IPDMS n.º 607/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação - legalização de

2014.11.18

alpendre para esplanada sito no lugar de Estrada, União de Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 17 de novembro de 2014, sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, alertando, em caso de deferimento, para o cumprimento do disposto no ponto “8.5 Se a pretensão for viabilizada pela Câmara Municipal deverá ser imposta como condição a não possibilidade de encerramento do alpendre nas condições propostas”. -----

A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17 de novembro de 2014.-----

PROCESSO N.º 6/2013 – Fundação Luíz Bernardo de Almeida: (Req. n.º 25/2014) Na sequência do pedido de obras de edificação – restauro e conservação de edifício existente no lugar da Praça, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 17 de novembro de 2014, que sugere o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17 de novembro de 2014.-----

Regressou à reunião, o vereador José António Bastos da Silva.-----

18 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- **Listagem** de pagamentos efetuados no período de 4 a 17 de novembro de dois mil e catorze, no valor líquido total de duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros e um cêntimo (€ 205.492,01).-----

2014.11.18

- **Informação** de 18 de novembro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 3 a 17 de novembro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

-**Requerimento** de férias da vereadora, Daniela Sofia Paiva da Silva, de 20 a 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015.-----

- **Parecer** aprovado pelo Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015 (PLOE/2015) (IPDMS n.º 3394/2014).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Este período foi antecipado e foi dada a palavra ao único interveniente do público, após a deliberação do Pt. 15 da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
